PIPO CAPITAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA
CNPJ/ME nº 57.277.830/0001-88

PIPO CAPITAL II FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO
CNPJ/ME nº 57.277.937/0001-26

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério do Estado da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administrador"), na qualidade de administrador do **PIPO CAPITAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA,** fundo de investimento em participações da categoria "Multiestratégia" constituído sob a forma de condomínio fechado, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 57.277.830/0001-88 ("FIP") e do **PIPO CAPITAL II FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO**, fundo de investimento em cotas de outros fundos de investimento, constituído sob a forma de condomínio fechado, nos termos da Instrução da CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 57.277.937/0001-26 ("FIRF"), informa, em observância ao Capitulo 11 do regulamento do FIP ("Regulamento do FIP") e nos termos do item 3.4, Capítulo 3, do regulamento do FIC-FIRF ("Regulamento do FIC-FIRF"), a 1ª chamada de capital ocorrerá da seguinte forma:

- Os cotistas que subscreveram Cotas Classe A ficam devidamente avisados por meio deste Fato Relevante sobre a Chamada de Capital e cientes de que o processo de integralização ocorrerá mediante a amortização das cotas do FIRF, transferindo os recursos para a conta corrente do FIP em cumprimento da obrigação dos cotistas de integralizar suas Cotas Classes A.

- Os cotistas que subscreveram Cotas Classes B receberão em seus respectivos endereços eletrônicos, indicado no ato da Subscrição, a carta referente a Chamada de Capital indicando o montante que deve ser integralizado até o dia **26 de maio de 2025.**

- Nesta chamada de capital, será debitada a taxa de distribuição primária, correspondente a 4% do capital subscrito de cada investidor, conforme pretedeterminado nos documentos da Oferta.

Para mais informações sobre a integralização das Cotas Classes A e B, e o Mecanismo de Controle de Chamadas de Capital, os cotistas poderão entrar em contato com o Administrador através do e-mail: fs.offering@btgpactual.com

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 16 de maio de 2025.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
Administrador